



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 646

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 646

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 - DE 02 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição da equipe da vigilância sanitária do município de Nova Independência/SP, e dá outras providências."

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Nova Independência/SP, que doravante será composta pelos seguintes membros:

I. **LIAMAR APARECIDA MASSELANI** - RG Nº 19.998.382-3 SSP/SP Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

II. **SILVANA NORBERO DE SOUZA** - RG Nº 20.941.312 SSP/SP Agente de Saneamento - Credencial: 133

III. **SILVIO CEZAR RAMOS PEREIRA** - RG Nº 19.814.922 SSP/SP Engenheiro Civil - Credencial: 715

IV. **IVANI APARECIDA ALVES PINHEIRO** - RG Nº 19.399.613-3 SSP/SP Enfermeira - Credencial: 120626

V. **FLÁVIO DE OLIVEIRA CREPALDI** - RG Nº 24.607.651-3 SSP/SP Médico Veterinário - Credencial: 222

VI. **JULIANA BOSQUETE DOS SANTOS** - RG Nº 41.922.545-6 SSP/SP Diretora de Vigilância e ESF - Credencial: 10858

Artigo 2º - A função da Equipe de Vigilância Sanitária é considerada de interesse público e não será remunerada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

PORTARIA Nº 21 - DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a instituição da SALA DE SITUAÇÃO para enfrentar a infestação de Aedes aegypti no município e dá outras providências."

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Sala de Situação para o enfrentamento das arboviroses, diante da

infestação por *Aedes aegypti* que o município vem apresentando;

I. Orientar a intensificação da mobilização para eliminar o *Aedes Aegypti* e prevenir as arboviroses;

II. Coordenar as ações para viabilizar de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos estaduais, municipais e parcerias da sociedade civil e iniciativa privada;

III. Apoiar e acompanhar a instalação das Salas de Situação para prevenção e controle das arboviroses e, por fim, propor estudos e medidas para vigilância e controle das arboviroses;

IV. Analisar as informações entomológicas, epidemiológicas e assistenciais para o enfrentamento da Dengue;

V. Incentivar a mobilização social, para que a mesma atue como facilitador na conscientização da população;

VI. Discutir os casos de dengue e outras arboviroses, caso venha surgir, com ênfase no fluxo e qualidade da assistência (organização de serviço para atendimento do suspeito, observação do cumprimento do protocolo de atendimento e avaliação da necessidade de capacitação);

VII. Elaborar e executar respostas integradas de acordo com os problemas levantados no item anterior;

VIII. Orientar em relação às políticas e normativas vigentes, principalmente àquelas voltadas para estratégias recomendadas à vigilância, assistência, controle de arboviroses e comunicação/ mobilização social;

IX. Sistematizar o desenvolvimento das ações nos diferentes períodos e cenários de transmissão, bem como a articulação para a elaboração de planos regionalizados de resposta, para melhor direcionamento dos processos, atividades e de tomada de decisão.

CONSIDERANDO ainda que o controle das arboviroses, exigem uma atuação conjunta do poder público, das instituições não governamentais e da sociedade civil, com o objetivo de monitorar, avaliar e propor estratégias de intervenção para o enfrentamento do controle das doenças, das infestações dos vetores no município.

RESOLVE

Art. 1 - Designar os seguintes membros como representantes dos Setores Públicos do Município de Nova Independência para integrar a **SALA DE SITUAÇÃO** no enfrentamento da Dengue e outras arboviroses. Essa composição permitirá um mapeamento mais preciso das necessidades e demandas relacionadas às ações de combate, conforme descrito a seguir:

GESTOR DA SAÚDE:

Titular - Liamar Aparecia Masselani

Suplente - Vanderleia de Oliveira Maciel

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:

Titular - Ivani Aparecida Alves Pinheiro

Suplente - Valdirene Silva Ferreira Barreto

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Titular - Silvana Norberto de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 02 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 646

Página 3 de 3

Suplente - Juliana Bosquete dos Santos

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Titular - Lindaura Antônia de Oliveira

Suplente - Ednéia de Oliveira

EQUIPE CONTROLADORES DE VETORES:

Titular - Márcia Cristina Peres de Oliveira

Suplente - Claudinéia Padua Dalteze da Silva

ZOONOSES:

Titular - Flávio de Oliveira Crepaldi

Suplente - Antônio Araripes Marin

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA:

Titular - Sueli Pereira Leite

Suplente - Lara Aparecida Santos de Souza

FARMÁCIA:

Titular - Fernanda dos Reis Lima

Suplente - Ângela Souza Barbosa Marin

SETOR OBRAS e LIMPEZA PÚBLICA:

Titular - Valdemir Moura Nunes

Suplente - Alex Renan Benante

MEIO AMBIENTE:

Titular - Arnaldo Hidek Terashima

Suplente - Rodolfo da Silva Santos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular - Alda Leal de Campos Marim

Suplente - Andréia Calassi Lima Brito

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(CRAS)

Titular - Silmara Macchi Santana

Suplente - Josiane Jaqueline da Silva Casarini

EDUCAÇÃO:

Titular - Mariuza Ferreira Lima

Suplente - Karina da Silva Modesto Dantas

Art. 2º - As reuniões serão realizadas quinzenalmente, podendo haver reuniões extraordinárias, quando necessário.

Art. 3º - Os membros que compõem a SALA DE SITUAÇÃO para o enfrentamento das arboviroses, não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo estas consideradas como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, na data supra.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral a Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1dc9-2ab1-8fa8-9e76-72



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Independência (SP), Edição nº 646, ano V, veiculado em 02 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA (CNPJ 44430429000194) em 02/06/2025 às 17:20:44 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dfoe.com.br/verificador/1dc9-2ab1-8fa8-9e76-72>